

RESOLUÇÃO Nº 156/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito adicional especial no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais especiais por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 46.543,67 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0. 632.00000	Recurso Adm. Indireta – Ex. Anteriores da União	37.137,60
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	
0. 632.00000	Recurso Adm. Indireta – Ex. Anteriores da União	9.329,01
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0. 632.00000	Recurso Adm. Indireta – Ex. Anteriores da União	77,06
Total		46.543,67

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de outubro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO